



PORT. Nº 2.042
PUBLICADA NO
DOU de 16/11/17
Seção 02 Pág. 28

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.042, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.036148/2017-80, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **SERGIO ROCHA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE n.º 1120482, para apresentar defesa de sua dissertação em Ciências da Educação: Formação Educacional, Interdisciplinaridade e Subjetividade, na *Universidad Interamericana*, em Assunção/Paraguai, no período de 17.10.2017 a 26.10.2017, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 1º da Portaria nº 404/09-MEC, homologando todo o período.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 504
EM 16/11/17